



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Boletim Informativo Nº 203/2020

11 de dezembro de 2020 às 17:00 horas (horário do processamento dos dados)

SITUAÇÃO CORONAVÍRUS

A Secretaria Municipal de Saúde, por meio do Serviço de Vigilância Epidemiológica Municipal, contabiliza **17.785** casos notificados com suspeita do novo Coronavírus no Município de São Mateus. Desses, **7.516** foram descartados, **1.579** casos suspeitos em investigação, **4.507** casos encerrados que foram diagnosticados apenas como sintomas gripais, **4.183** casos confirmados, **3.803** curados e **94** óbitos confirmados de Covid-19.

GERAL	
Casos Notificados	17.785
Casos Descartados	7.516
Casos Suspeitos	1.579
Casos Encerrados	4.507
Casos Confirmados	4.183
DOS CASOS CONFIRMADOS	
Curados	3.803
Percentual de Cura	90,9
Óbitos	94
CASOS CONFIRMADOS POR SEXO	
Masculino	2.126
Feminino	2.057
DOS NOVOS ÓBITOS CONFIRMADOS	
Não há novos registros de óbitos.	

**Critério laboratorial e clínico-epidemiológico*

Fonte: Serviço de Vigilância Epidemiológica Municipal

**Dados sujeitos a alterações*

Definições operacionais utilizadas:

- **Casos Suspeitos:** Caso que apresente suspeita para COVID-19, obedecendo aos critérios estabelecidos pela Secretaria Estadual de Saúde, que está em processo de investigação pelos serviços de vigilância.
- **Casos Confirmados:** Caso investigado que teve critério de confirmação laboratorial ou clínico-epidemiológico para novo coronavírus.
- **Casos Descartados:** Caso que após investigação apresenta critério para caso descartado.
- **Casos Encerrados:** Caso que apresentou sintomas gripais que não preenchia critério de realizar exame e fizeram isolamento por 14 dias e estão sem sintomas.

CASOS CONFIRMADOS POR FAIXA ETÁRIA	
00 a 04 anos	50
05 a 09 anos	39
10 a 19 anos	225
20 a 29 anos	897
30 a 39 anos	1032
40 a 49 anos	840
50 a 59 anos	546
60 a 69 anos	317
70 a 79 anos	147
80 a 99 anos	81
+ 90 anos	9
TOTAL	4183

**Critério laboratorial e clínico-epidemiológico*

Fonte: Serviço de Vigilância Epidemiológica Municipal

**Dados sujeitos a alterações*

A Secretaria Municipal de Saúde lembra que os dados pessoais dos pacientes são invioláveis de acordo com a Constituição Federal, estando protegidos por sigilo pela Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais). A violação desses direitos está sujeita a responsabilização administrativa, cível e criminal.

Referência

ESPÍRITO SANTO

Secretaria Estadual de Saúde

Gerência de Vigilância em Saúde

Nota técnica COVID-19 Nº 73/2020 do dia 11 de setembro de 2020

COE COVID-19